



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura (CEECA/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 486
Decisão da CEECA	Nº 797/2018	
Referência	Processo Nº 1092726/2018	
Interessada	CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA - CEECA	

EMENTA: Aprova por unanimidade as Súmulas das reuniões anteriores, quais sejam: Súmula nº 484, de 03.09.2018 e Súmula nº 485, de 04.10.2018, em atendimento ao Inciso II do Art. 69 do Regimento Interno do Crea/PB.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 486, apreciando o Processo nº 1092726/2018, que trata sobre a apreciação das Súmulas das reuniões anteriores, referente às Sessões Ordinárias nº 484, de 03.09.2018, e Súmula nº 485, de 04.10.2018, e; **considerando** a necessidade premente em dar prosseguimento à ordem dos trabalhos durante a presente Sessão Ordinária; **considerando** o que dispõe o Inciso II do art. 69 do Regimento Interno deste Conselho, que diz: “Art. 69. A ordem dos trabalhos das reuniões de câmara especializada obedece à seguinte sequência: I – verificação do *quorum*; II – leitura, discussão e aprovação da Súmula da Reunião anterior ...” (**Grifo nosso**); **considerando** que as Súmulas nºs 484 e 485 foram encaminhadas aos membros da Câmara Especializada para análise e por conseguinte, serão submetidas à votação, **DECIDIU** aprovar com 01 (uma) abstenção do Conselheiro João Paulo Neto as Súmulas das Sessões anteriores, quais sejam, Súmula nº 484, de 03.09.2018 e Súmula nº 485, de 04.10.2018, em atendimento ao Inciso II do Art. 69 do Regimento Interno do Crea/PB. Coordenou a Sessão o Senhor Eng. Civil Ovídio Catão Maribondo da Trindade, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Maria Verônica de Assis Correia (SENGE-PB), Paulo Ricardo Maroja Ribeiro (SENGE-PB), Francisco de Assis Araújo Neto (SENGE-PB), Kátia Lemos Diniz (SENGE-PB), João Paulo Neto (SENGE-PB), Luiz de Gonzaga Silva (SENGE-PB), Alynne Pontes Bernardo (CEP-PB), Maria das Graças Soares de O. Bandeira (CEP-PB), Alberto da Matta Ribeiro (CEP-PB), Maria Aparecida Rodrigues Estrela (CEP-PB), Fabiano Lucena Bezerra (CEP-PB), Suenne da Silva Barros (SENGE-PB) e o Representante do Plenário na Câmara o Engenheiro Elétrico Antônio da Cunha Cavalcanti (CEP-PB).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 05 de novembro de 2018.

Eng. Civil Ovídio Catão Maribondo da Trindade
Coordenador da CEECA – Crea/PB
(Documento assinado eletronicamente)